



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 30/11/2022

DECRETO Nº 143, de 30 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 4.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 21.400,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0014.058 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 1.200,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.096 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 18.000,00
Total do Órgão	R\$ 44.600,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.02.0028.001 - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 5.000,00
Total do Órgão	R\$ 5.000,00
Total dos Créditos	R\$ 49.600,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 1.200,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 4.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 18.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 21.400,00
Total do Órgão	R\$ 44.600,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
08.02.0028.254 - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 5.000,00
Total do Órgão	R\$ 5.000,00
Total da Anulação	R\$ 49.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
08.02.0028.001	5.000,00	0,00
08.02.0028.254	0,00	5.000,00
09.02.0014.058	1.200,00	0,00
09.02.0014.096	18.000,00	0,00
09.02.0014.115	4.000,00	23.200,00
09.02.0042.042	21.400,00	21.400,00
Total Recurso	49.600,00	49.600,00